



Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Modernização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

18/832916-1



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300037397	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000907490
 DBE analisado.
 Emitida em 30/08/2018 - N3

VIA ÚNICA

NOME: TUBARAO SANEAMENTO S/A
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

30 AGO. 2018

TUBARÃO, SC 14 SET. 2018
 30/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: PAULO EDUARDO CANALLES
 Assinatura: *Paulo Canales*
 Telefone de contato: (48)30527406 maria.souza@tbssa.com.br

PROCESSO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) SIM	___ SIM	Processo em ordem. À decisão.	
<i>Andrea Goulart Bernardes</i> Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil Matr. 059.994.4 04/09/18			
NÃO	___ NÃO		
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	---	---	---	---
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				
	Data	Responsável		

DECISÃO COLEGIADA	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	---	---	---	---
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				
	Data	Responsável		

Julia Martins
 Vogal JUCESC
 ante da OAB-SC
 sc.gov.br
 Presidente da Turma

Michelle Oliveira da Silva Guerra
 Vogal JUCESC
 Representante do Governo do Estado de Santa Catarina

REGINA CÉLI TEIXEIRA REIS ALMEIDA DE QUEIROZ
 Vogal JUCESC
 Representante CATS

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 20/09/2018
 Arquivamento 20188329161 Protocolo 188329161 de 30/08/2018 NIRE 42300037397
 Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 228568755766267
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/09/2018



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89
NIRE 42300037397

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2018

- I. **Dia, hora e local:** Aos 18 dias de julho de 2018, às 18:00 horas, na sede da Sociedade, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, CEP 88.701-301.
- II. **Convocação e presença:** Compareceram à Assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada convocação na forma do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
- III. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denilson de Paula Gonzaga, que convidou o Sr. Benony Schmitz Filho, para secretariá-lo.
- IV. **Ordem do dia:** i) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia e aprovação dos respectivos boletins de subscrição; ii) consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- V. **Deliberações tomadas:** Após discutir, analisar e votar as matérias incluídas na ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

Considerando a obrigação estampada no Edital de Concorrência de nº 01/2010/FUNDASA, – item 124 – e no próprio Estatuto Social – artigo 29, a Concessionária encaminhou ao Poder Concedente em cópia à Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC, por meio da Carta de nº 206/2018/TSSA em 16/07/18, pedido de autorização prévia para aumento de seu capital social com a consequente alteração de Estatuto Social da Companhia, consoante imposto igualmente no Edital de Concorrência – item 124 – e no próprio Estatuto Social – artigo 29 – que por sua vez foi deferido em 18/07/2018 por meio do Ofício da



Agência Reguladora de Tubarão nº 083/2018/AGR e ratificado pelo Município de Tubarão por meio do Ofício nº 233/SG/PMT de 18/07/2018, os acionistas deliberam aumentar o capital social dos atuais R\$12.620.000,00 (doze milhões, seiscentos e vinte mil reais) representado por 3.110.000 (três milhões, cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$20.920.000,00 (vinte milhões, novecentos e vinte mil reais), representado por 11.410.000 (onze milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento, portanto, no valor de R\$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil de reais), mediante a emissão de 8.300.000 (oito milhões e trezentos mil) novas ações ordinárias pelo preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas no presente ato. As novas ações ordinárias são subscritas, neste ato, proporcionalmente às atuais participações sociais dos acionistas da Companhia, sendo 4.150.000 (quatro milhões, cento e cinquenta mil) ações subscritas pela acionista Duane do Brasil S.A. e 4.150.000 (quatro milhões, cento e cinquenta mil) ações subscritas pela acionista Iguá Saneamento S.A., conforme as condições detalhadas nos Boletins de Subscrição de Ações assinados pelas referidas acionistas que fazem parte indissociável da presente ata de AGE.

Conseqüentemente, os acionistas aprovam a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$20.920.000,00 (vinte milhões, novecentos e vinte mil reais), representado por 11.410.000 (onze milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações da Companhia podem ser integralizadas em moeda corrente nacional e/ou em bens de qualquer natureza.

Parágrafo 3º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecido nos livros de registro e de

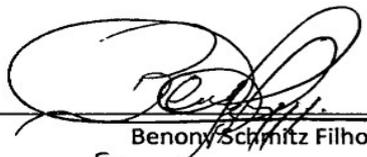


Tubarão - SC, 18 de Julho de 2018.

Mesa:



Denilson de Paula Gonzaga
Presidente



Benony Schmitz Filho
Secretário

Acionistas:

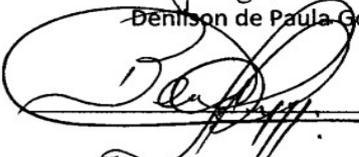


Denilson de Paula Gonzaga



Péricles Sócrates Weber

IGUÁ SANEAMENTO S.A.



Benony Schmitz Filho



Cecília Maria de Castro Batista Coderch

DUANE DO BRASIL S.A.





BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89
NIRE 42300037397

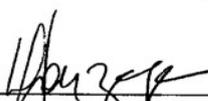
APROVADO NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2018.

Subscritora:	Data da Subscrição	Nº De Ações Ordinárias Subscritas pelo Preço de R\$ 1,00 por ação	Preço total das ações subscritas	Valor realizado neste ato
DUANE DO BRASIL S.A. , inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 29.712.254/0001-14 com sede na Avenida das Américas nº 700, bloco 1, sala 306, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seus Diretores Benony Schmitz Filho e Cecília Maria de Castro Batista Coderch.	18/07/2018	4.150.000	R\$4.150.000,00	R\$ 4.150.000,00

A subscritora acima nomeada e qualificada, subscreve 4.150.000 (quatro milhões, cento e cinquenta mil) ações ordinárias, pelo preço certo de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, as quais são integralizadas até 20 de julho de 2018, mediante depósito identificado, em moeda corrente, em conta corrente de titularidade da Cia. na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0425, Conta Corrente nº 3354-0, operação 003.

Tubarão, SC, 18 de julho de 2018

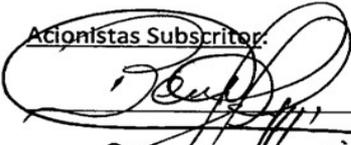
Mesa:



Denilson de Paula Gonzaga
Presidente

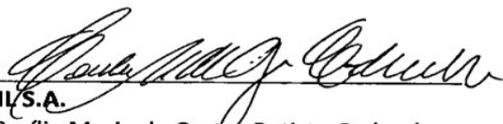


Benony Schmitz Filho
Secretário

Acionistas Subscritores:


Benony Schmitz Filho

DUANE DO BRASIL S.A.



Cecília Maria de Castro Batista Coderch



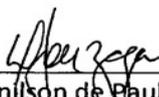
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS
TUBARÃO SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89
NIRE 42300037397
APROVADO NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2018.**

Subscritora:	Data da Subscrição	Nº De Ações Ordinárias Subscritas pelo Preço de R\$ 1,00 por ação	Preço total das ações subscritas	Valor realizado neste ato
IGUÁ SANEAMENTO S.A. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, cj. 151, Vila Olímpia, CEP: 045.47-000, neste ato representada por seus Diretores Denilson de Paula Gonzaga e Péricles Sócrates Weber.	18/07/2018	4.150.000	R\$4.150.000,00	R\$ 4.150.000,00

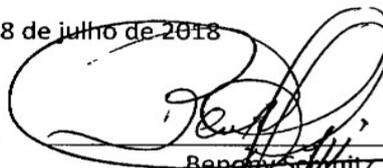
A subscritora acima nomeada e qualificada, subscreve 4.150.000 (quatro milhões, cento e cinquenta mil) ações ordinárias, pelo preço certo de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, as quais são integralizadas até 20 de julho de 2018, mediante depósito, em moeda corrente, em conta corrente de titularidade da Cia. na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0425, Conta Corrente nº 3354-0, operação 003.

Tubarão, SC, 18 de julho de 2018

Mesa:

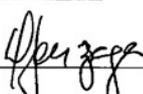


Denilson de Paula Gonzaga
Presidente



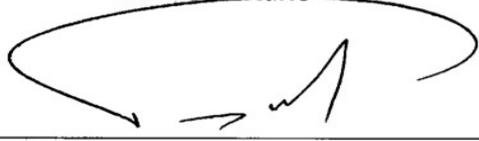
Benedito Schmitz Filho
Secretário

Acionistas Subscritor:



Denilson de Paula Gonzaga

IGUÁ SANEAMENTO S.A.



Péricles Sócrates Weber

